



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 185/25 - DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.173

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2025, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Art 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº149/24, de 25 de Setembro de 2025, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Art 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 157/24 de 02 de Dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Art 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	101		17.512.0080.1010.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	130.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art 5º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		130.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	130.000,00

Art 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Paulicéia, 13 de maio de 2025

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO